Fatec São Paulo

Centro Paula Souza

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL INTERNO N° 274/2022, DE OFERECIMENTO CONDICIONAL DE AULAS, **POR TEMPO DETERMINADO**, PARA A FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA.

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de São Paulo, com fundamento na DELIBERAÇÃO CEETEPS 48, DE 13-12-2018, com texto alterado pela Deliberação 52 de 09-05-2019 - Consolidada em 09-05-2019, Instrução CESU 7/2022, Portaria CESU 01/2017, editais em vigor para concurso público docente e a legislação do Conselho Estadual de Educação, faz saber ao corpo docente da Fatec contratado por tempo indeterminado e determinado, que está disponível para ampliação de carga horária, **condicional e por tempo determinado, para o 1° semestre letivo de 2023**, podendo ser prorrogado a critério da Unidade, a seguinte disciplina, das áreas Comunicação Visual e Multimídia / Filosofia, Sociologia e Ética (versão 2.19.0 da Tabela de Áreas e Disciplinas), pertencente à estrutura curricular do **Curso Superior de Tecnologia em Mecânica – modalidade Projetos**, sendo ela Profissionalizante, em virtude de:

(sem possibilidade de atribuição excepcional, com pagamento acima das 200h mensais, nos termos do Comunicado GDS de 07 de abril de 2022)

(X) Autorização de licença para tratar de interesses particulares nos termos da Deliberação CEETEPS 5/1997 (Profª Drª Virginia Maria de Souza Maisano Namur);
( ) Designação para assumir função ou cargo em confiança;
( ) Decisão partidária para concorrência a cargo eletivo (cargos políticos);
( ) Autorização para realização de projetos de interesse da Administração Central;
( ) Autorização para realização de projetos de interesse de outros órgãos públicos;
( ) Autorização para divisão de turma ou abertura de turma extraordinária.
( ) Autorização para desenvolvimento de Projeto em Regime de Jornada Integral.

DISCIPLINA: Humanidades
CARGA HORÁRIA: 04 horas-aula
TURNO: matutino
HORÁRIO: quarta-feira das 7h40min às 9h20 e das 11h10min às 12h50min

OBJETIVO DA DISCIPLINA:
Incentivar no aluno: O interesse em vencer fronteiras interdisciplinares, de modo a constituir uma base de conhecimentos bastante ampla e flexível para acompanhar a complexidade mutável do mundo contemporâneo e integrar suas múltiplas linguagens; A compreensão de que a sociedade atual, tecnológica e globalizada, propõe novos desafios e requer novos dispositivos de ação, centrados sobretudo na revalorização de traços essenciais ao humano e suas relações na sociedade.

EMENTA DA DISCIPLINA:
A estrutura do mundo contemporâneo e o papel do indivíduo na atualidade, com particular interesse pela tecnologia, sua responsabilidade e suas conseqüências no plano cultural. O homem como componente de um universo cultural e a compreensão do mundo através da arte, com enfoque especial naquelas pertinentes às comunicações.

1. CONDIÇÕES PARA ASSUMIR AS AULAS:

Estarão aptos para ampliação da referida disciplina, os docentes admitidos/contratados por tempo indeterminado ou determinado, desde que sejam atendidas as exigências previstas no artigo 3° da Deliberação CEETEPS 52/2019, na Instrução CESU 7/2022, conforme as exigências previstas para concurso público docente:

DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO PROFISSIONALIZANTE

1. Graduação e titulação em programas de mestrado ou doutorado reconhecidos ou recomendados na forma da lei, sendo a graduação ou a titulação na área da disciplina, e possuir experiência profissional relevante de pelo menos 03 anos na área da disciplina; ou
2. Graduação e especialização, cumulativamente, na área da disciplina e possuir experiência profissional relevante de pelo menos 05 anos na área da disciplina.

Os docentes contratados por tempo determinado somente poderão assumir a disciplina se o término de seu contrato de trabalho atenda o período de ampliação proposto neste edital.
Conforme previsto no artigo 6º da Deliberação CEETEPS 52/2019, os docentes admitidos/contratados por tempo indeterminado mediante concurso para o emprego público permanente terão prioridade, em qualquer hipótese, quando participarem de processos de ampliação de carga horária.

2. MANIFESTAÇÃO DOS INTERESSADOS:

2.1 – Para realizar a inscrição o docente deverá encaminhar para o e-mail f002editais@cps.sp.gov.br a seguinte documentação (disponibilizada no site da CESU https://cesu.cps.sp.gov.br/concursos-publicos-pss-e-ampliacao/)::

A) Ficha de manifestação de interesse (anexo VI da Instrução CESU 7/2022);

B) Tabela de pontuação (anexo IV da Instrução CESU 7/2022) preenchida eletronicamente, sendo o preenchimento exclusivamente de responsabilidade do docente interessado, e

C) Documentação comprobatória das atividades/itens elencados na tabela de pontuação.

2.2 – Inscrições (3 dias úteis) - de 23/11/2022 a 25/11/2022, até 23h59min
2.3 - Deferimento/indeferimento e classificação/resultado (até 5 dias úteis) - de 29/11/2022 a 05/12/2022
2.4 - Interposição de recursos (2 dias úteis) - 06/12/2022 e 07/12/2022, até 23h59min
2.5 - Análise de recurso (2 dias úteis) - 08/12/2022 e 09/12/2022

3. CLASSIFICAÇÃO:

Nos Editais que contemplam mais de uma disciplina, a ampliação da carga horária deverá ocorrer individualmente por disciplina, por curso, por turno; devendo o candidato classificado e convocado para o aceite, manifestar sua(s) disciplina(s) de interesse, tendo em vista a compatibilidade de horário e carga horária;
Havendo a desistência do primeiro classificado ou o aceite não contemplar todas as disciplinas, o segundo classificado deverá ser convocado, assim sucessivamente.

Na hipótese de empate na classificação dos candidatos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:
I - Idade igual ou superior a 60 anos completos e, havendo mais que um, priorizando o de maior idade (Lei 10.741/2003 - Estatuto do Idoso);
II - Concurso na disciplina;
III - Concurso na área da disciplina;
IV - Maior titulação na área da disciplina para disciplinas básicas ou maior tempo de experiência profissional nas especificidades da área da disciplina para disciplinas profissionalizantes;
V - Maior tempo de contratação em Fatecs;
VI - Menor número de aulas por semana.

Os casos omissos serão analisados pela comissão avaliadora e homologados pelo Diretor da Fatec.

São Paulo, 22 de novembro de 2022

Prof. Me. Josué Souza de Góis
Diretor da FATEC-SP